



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER Nº 03, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 21 de 2026 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Valorização das Mães na Escola” e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:

28/10/26 às 17:00

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de defesa dos direitos da mulher o Projeto de Lei nº 21, de 2026, cuja a finalidade é Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Valorização das Mães na Escola” e dá outras providências.

A proposta estabelece institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Valorização das Mães na Escola, com o objetivo de valorização da figura materna, ao fortalecimento dos vínculos entre família e escola, ao incentivo à participação familiar no processo educacional e à promoção da integração entre comunidade escolar e responsáveis.

Ainda, prevê a realização de ações educativas, culturais e de integração, podendo o Poder Público firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução das atividades.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, §1º do Regimento Interno fui designado para ser o Relator da matéria em epígrafe, no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

A Comissão, conforme o art. 55-C, do regimento interno, possui a atribuição de analisar matérias relacionadas às políticas públicas voltadas às mulheres, bem como proposições que tratem de seus direitos e interesses, razão pela qual é plenamente cabível a análise da presente matéria.

A matéria em análise tem por objetivo instituir, no âmbito do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a “Semana Municipal de Valorização das Mães na Escola”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o segundo domingo do mês de maio, com a finalidade de



Câmara Municipal de Cascavel

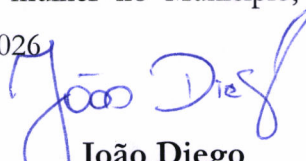
ESTADO DO PARANÁ

promover a valorização da figura materna no contexto familiar e escolar, incentivar a participação das mães e responsáveis no processo educacional, bem como fortalecer os vínculos entre família, escola e sociedade.

A presente medida reconhece e valoriza o papel das mães no desenvolvimento educacional, emocional e social das crianças. A presença e o acompanhamento materno no ambiente escolar são fatores determinantes para o desempenho acadêmico e para a formação cidadã.

Importante destacar que a valorização da figura materna também se insere no contexto da promoção da dignidade da mulher, reconhecendo sua contribuição histórica e social na formação das novas gerações, bem como fortalecendo sua participação ativa nos espaços educacionais.

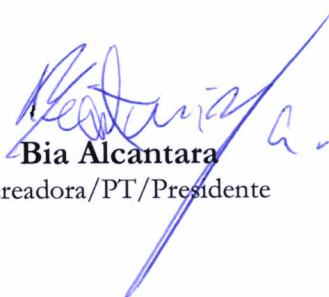
Diante do exposto, considerando o interesse público e o impacto positivo da medida na política de valorização da mulher no Município, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 21, de 2026.


João Diego
Vereadora/Republicanos/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 47 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de defesa dos direitos da mulher, por unanimidade acatam o voto da Eminente Relatora e manifestam Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 21, de 2026.

É Parecer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 30 de março de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT/Presidente


Hudson Moreschi
Vereador/PODE/Membro